

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO AO DECRETO DE 08.12.92		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			617.117.000
	GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA			36.000.000
20101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			36.000.000
		3.1.90.11	100	26.778.000
		3.1.90.12	100	457.000
		3.1.90.14	100	765.000
		3.1.90.16	100	6.500.000
		3.1.90.17	100	1.500.000
20101.030070021.2008.0035	APÓIO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			36.000.000
		3.1.90.11	100	26.778.000
		3.1.90.12	100	457.000
		3.1.90.14	100	765.000
		3.1.90.16	100	6.500.000
		3.1.90.17	100	1.500.000
	GABINETE DA VICE-PRESIDENCIA DA REPUBLICA			2.000.000
20102.030070020.2245	ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO VICE-PRESIDENTE DA REPUBLICA			2.000.000
		3.1.90.09	100	8.000
		3.1.90.11	100	1.747.000
		3.1.90.14	100	40.000
		3.1.90.15	100	15.000
		3.1.90.16	100	150.000
		3.1.90.17	100	40.000
20102.030070020.2245.0001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO VICE-PRESIDENTE DA REPUBLICA			2.000.000
		3.1.90.09	100	8.000
		3.1.90.11	100	1.747.000
		3.1.90.14	100	40.000
		3.1.90.15	100	15.000
		3.1.90.16	100	150.000
		3.1.90.17	100	40.000
	SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS			16.000.000
20104.060070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			16.000.000
		3.1.90.11	100	15.615.246
		3.1.90.13	100	76.562
		3.1.90.16	100	88.519
		3.1.90.92	100	219.673
20104.060070021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL			16.000.000
		3.1.90.11	100	15.615.246
		3.1.90.13	100	76.562
		3.1.90.16	100	88.519
		3.1.90.92	100	219.673
	ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS			6.000.000
20105.060070021.2257	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS			4.384.747
		3.1.90.09	100	2.706
		3.1.90.11	100	4.084.827
		3.1.90.12	100	64.000
		3.1.90.15	100	104.264
		3.1.90.16	100	100.000
		3.1.90.17	100	28.950
20105.060070021.2257.0002	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			4.384.747
		3.1.90.09	100	2.706
		3.1.90.11	100	4.084.827
		3.1.90.12	100	64.000
		3.1.90.15	100	104.264
		3.1.90.16	100	100.000
		3.1.90.17	100	28.950
20105.060090206.2258	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA			1.529.859
		3.1.90.09	100	399
		3.1.90.11	100	1.452.063
		3.1.90.12	100	38.334
		3.1.90.15	100	38.333
		3.1.90.16	100	730
20105.060090206.2258.0002	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			1.529.859
		3.1.90.09	100	399
		3.1.90.11	100	1.452.063
		3.1.90.12	100	38.334
		3.1.90.15	100	38.333
		3.1.90.16	100	730
20105.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			85.394
		3.1.90.08	100	85.394
20105.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			85.394
		3.1.90.08	100	85.394
	CONSULTORIA GERAL DA REPUBLICA			1.700.000
20106.030070020.2253	ASSESSORAMENTO JURÍDICO			1.700.000
		3.1.90.11	100	1.485.000
		3.1.90.14	100	10.000
		3.1.90.16	100	205.000
20106.030070020.2253.0001	ASSESSORAMENTO JURÍDICO			1.700.000
		3.1.90.11	100	1.485.000
		3.1.90.14	100	10.000
		3.1.90.16	100	205.000
	SECRETARIA DA CULTURA			14.700.000
20107.080480021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			14.694.684
		3.1.90.11	100	6.477.933

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.16	100	1.091.751
		3.1.90.92	100	7.125.000
20107.080480021.2005.0007	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL			14.694.684
		3.1.90.11	100	6.477.933
		3.1.90.16	100	1.091.751
		3.1.90.92	100	7.125.000
20107.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			5.316
		3.1.90.08	100	5.316
20107.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			5.316
		3.1.90.08	100	5.316
	SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			120.097.950
20108.030100021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			120.097.950
		3.1.90.08	100	394.000
		3.1.90.09	100	102.634
		3.1.90.11	100	110.690.663
		3.1.90.13	100	1.302.125
		3.1.90.14	100	3.362.600
		3.1.90.16	100	4.150.928
		3.1.90.92	100	95.000
20108.030100021.2005.0012	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			18.014.839
		3.1.90.08	100	10.000
		3.1.90.09	100	7.000
		3.1.90.11	100	17.035.239
		3.1.90.14	100	392.600
		3.1.90.16	100	525.000
		3.1.90.92	100	45.000
20108.030100021.2005.0015	INSTITUTO DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE			47.145.319
		3.1.90.08	100	180.000
		3.1.90.09	100	55.634
		3.1.90.11	100	44.258.560
		3.1.90.13	100	602.125
		3.1.90.14	100	1.500.000
		3.1.90.16	100	300.000
		3.1.90.92	100	50.000
20108.030100021.2005.0016	INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA - INT			14.699.928
		3.1.90.08	100	4.000
		3.1.90.11	100	13.000.000
		3.1.90.14	100	70.000
		3.1.90.16	100	1.625.928
20108.030100021.2005.0018	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZONIA - INPA			40.036.864
		3.1.90.08	100	200.000
		3.1.90.09	100	40.000
		3.1.90.11	100	36.396.864
		3.1.90.13	100	500.000
		3.1.90.14	100	1.400.000
		3.1.90.16	100	1.500.000
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL			13.360.000
20109.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			13.360.000
		3.1.90.11	100	13.000.000
		3.1.90.14	100	60.000
		3.1.90.16	100	300.000
20109.070070021.2008.0012	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			13.360.000
		3.1.90.11	100	13.000.000
		3.1.90.14	100	60.000
		3.1.90.16	100	300.000
	SECRETARIA DOS DESPORTOS			1.000.000
20110.030070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			1.000.000
		3.1.90.11	100	700.000
		3.1.90.14	100	230.000
		3.1.90.16	100	70.000
20110.030070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			1.000.000
		3.1.90.11	100	700.000
		3.1.90.14	100	230.000
		3.1.90.16	100	70.000
	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			2.353.000
20111.030070021.2006	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			2.353.000
		3.1.90.09	100	600
		3.1.90.11	100	2.200.000
		3.1.90.14	100	50.000
		3.1.90.16	100	100.000
		3.1.90.92	100	2.400
20111.030070021.2006.0012	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			2.353.000
		3.1.90.09	100	600
		3.1.90.11	100	2.200.000
		3.1.90.14	100	50.000
		3.1.90.16	100	100.000
		3.1.90.92	100	2.400
	SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			154.000.000
20193.090100021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			82.000.000
		3.1.11.41	100	82.000.000
20193.090100021.2800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			82.000.000
		3.1.11.41	100	82.000.000
20193.090510265.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			34.000.000
		3.1.13.44	100	34.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 1	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20193.090510265.2800.0142	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A	3.1.13.44	100	34.000.000 34.000.000
20193.090530347.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.13.44	100	23.000.000 23.000.000
20193.090530347.2800.0143	URANIO DO BRASIL S/A	3.1.13.44	100	23.000.000 23.000.000
20193.090620347.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.13.44	100	15.000.000 15.000.000
20193.090620347.2800.0144	NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A	3.1.13.44	100	15.000.000 15.000.000
	SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			44.300.000
20194.080480021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	44.298.400 44.298.400
20194.080480021.2800.0115	FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA	3.1.11.41	100	2.998.400 2.998.400
20194.080480021.2800.0132	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES	3.1.11.41	100	2.500.000 2.500.000
20194.080480021.2800.0165	INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL	3.1.11.41	100	27.166.000 27.166.000
20194.080480021.2800.0166	INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA	3.1.11.41	100	8.134.000 8.134.000
20194.080480021.2800.0167	BIBLIOTECA NACIONAL	3.1.11.41	100	3.500.000 3.500.000
20194.150780485.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	1.600 1.600
20194.150780485.2800.0115	FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA	3.1.11.41	100	1.600 1.600
	SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			95.902.050
20195.030100021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	44.319.463 44.319.463
20195.030100021.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.1.11.41	100	32.525.470 32.525.470
20195.030100021.2800.0133	FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA	3.1.11.41	100	11.793.993 11.793.993
20195.030100055.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	42.050.164 42.050.164
20195.030100055.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.1.11.41	100	42.050.164 42.050.164
20195.030100057.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	9.532.423 9.532.423
20195.030100057.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.1.11.41	100	9.532.423 9.532.423
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			40.540.000
20196.070070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41 3.1.13.44	100 100	31.590.000 30.728.000 862.000
20196.070070021.2800.0094	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA	3.1.11.41	100	10.314.000 10.314.000
20196.070070021.2800.0096	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	3.1.11.41	100	20.414.000 20.414.000
20196.070070021.2800.0145	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA	3.1.13.44	100	862.000 862.000
20196.070650021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	9.050.000 9.050.000
20196.070650021.2800.0092	INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO	3.1.11.41	100	9.050.000 9.050.000
	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			69.064.000
20197.030070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	69.064.000 69.064.000
20197.030070021.2800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	3.1.11.41	100	69.064.000 69.064.000
	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			82.000.000
20301.090100021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.08 3.1.90.11	100 100	82.000.000 9.720 81.844.642

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.14	100	145.638
20301.090100021.2008.0036	INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DOS INSTITUTOS DE PESQUISAS E DOS LABORATORIOS			82.000.000
		3.1.90.08	100	9.720
		3.1.90.11	100	81.844.642
		3.1.90.14	100	145.638
	NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A			15.000.000
20302.090620347.2490	PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE ARTEFATOS E DE EQUIPAMENTOS PESADOS PARA A INDUSTRIA NACIONAL			15.000.000
		3.1.90.11	100	9.717.000
		3.1.90.13	100	3.000.000
		3.1.90.14	100	25.000
		3.1.90.16	100	2.258.000
20302.090620347.2490.0001	PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE ARTEFATOS E DE EQUIPAMENTOS PESADOS PARA A INDUSTRIA NACIONAL			15.000.000
		3.1.90.11	100	9.717.000
		3.1.90.13	100	3.000.000
		3.1.90.14	100	25.000
		3.1.90.16	100	2.258.000
	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A			34.000.000
20303.090510265.2488	FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR			34.000.000
		3.1.90.11	100	28.403.000
		3.1.90.13	100	5.324.000
		3.1.90.16	100	273.000
20303.090510265.2488.0001	FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR			34.000.000
		3.1.90.11	100	28.403.000
		3.1.90.13	100	5.324.000
		3.1.90.16	100	273.000
	URANIO DO BRASIL S/A			23.000.000
20304.090530347.2489	EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINERIO DE URANIO			23.000.000
		3.1.90.11	100	15.000.000
		3.1.90.13	100	5.178.000
		3.1.90.16	100	2.822.000
20304.090530347.2489.0002	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DE POÇOS DE CALDAS - MG			23.000.000
		3.1.90.11	100	15.000.000
		3.1.90.13	100	5.178.000
		3.1.90.16	100	2.822.000
	FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA			3.000.000
20403.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			2.998.400
		3.1.90.11	100	2.989.400
		3.1.90.14	100	9.000
20403.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL			2.998.400
		3.1.90.11	100	2.989.400
		3.1.90.14	100	9.000
20403.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			1.600
		3.1.90.08	100	1.600
20403.150780486.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO			1.600
		3.1.90.08	100	1.600
	BIBLIOTECA NACIONAL			3.500.000
20404.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			3.500.000
		3.1.90.11	100	3.369.070
		3.1.90.14	100	120.000
		3.1.90.92	100	10.930
20404.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL			3.500.000
		3.1.90.11	100	3.369.070
		3.1.90.14	100	120.000
		3.1.90.92	100	10.930
	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES			2.500.000
20408.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			2.500.000
		3.1.90.11	100	2.420.000
		3.1.90.14	100	80.000
20408.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL			2.500.000
		3.1.90.11	100	2.420.000
		3.1.90.14	100	80.000
	INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL			27.166.000
20411.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			27.166.000
		3.1.90.09	100	66.000
		3.1.90.11	100	27.000.000
		3.1.90.14	100	100.000
20411.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL			27.166.000
		3.1.90.09	100	66.000
		3.1.90.11	100	27.000.000
		3.1.90.14	100	100.000
	INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA			8.134.000
20412.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			8.134.000
		3.1.90.11	100	8.053.000
		3.1.90.16	100	81.000
20412.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL			8.134.000
		3.1.90.11	100	8.053.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.16	100	81.000
	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			84.108.057
20501.030100021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	32.525.470
		3.1.90.13	100	32.214.823
		3.1.90.14	100	110.617
				200.030
20501.030100021.2005.0012	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.1.90.11	100	32.525.470
		3.1.90.13	100	32.214.823
		3.1.90.14	100	110.617
				200.030
20501.030100056.2338	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PESQUISAS	3.1.90.11	100	42.050.164
		3.1.90.13	100	40.972.735
		3.1.90.14	100	1.035.559
				41.870
20501.030100056.2338.0001	CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FISICAS - CBPF	3.1.90.11	100	10.776.198
		3.1.90.13	100	10.491.003
		3.1.90.14	100	278.895
				6.300
20501.030100056.2338.0002	CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM	3.1.90.11	100	4.321.077
		3.1.90.13	100	4.295.529
		3.1.90.14	100	18.828
				6.720
20501.030100056.2338.0003	INSTITUTO DE MATEMATICA PURA E APLICADA - IMPA	3.1.90.11	100	4.172.674
		3.1.90.13	100	3.799.891
		3.1.90.14	100	370.683
				2.100
20501.030100056.2338.0004	LABORATORIO NACIONAL DE ASTROFISICA - LNA	3.1.90.11	100	1.425.489
		3.1.90.13	100	1.404.307
				21.182
20501.030100056.2338.0005	LABORATORIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTIFICA - LNCC	3.1.90.11	100	5.856.198
		3.1.90.13	100	5.782.442
		3.1.90.14	100	70.506
				3.150
20501.030100056.2338.0006	LABORATORIO NACIONAL DE LUZ SINCROTRON	3.1.90.11	100	992.453
		3.1.90.13	100	991.275
				1.177
20501.030100056.2338.0007	MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI - MPEG	3.1.90.11	100	8.143.760
		3.1.90.13	100	8.012.813
		3.1.90.14	100	114.147
				16.800
20501.030100056.2338.0008	OBSERVATORIO NACIONAL - ON	3.1.90.11	100	6.362.315
		3.1.90.13	100	6.195.474
		3.1.90.14	100	160.041
				6.800
20501.030100057.2337	DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS	3.1.90.11	100	9.532.423
		3.1.90.13	100	9.499.727
		3.1.90.14	100	30.596
				2.100
20501.030100057.2337.0001	INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIENCIA E TECNOLOGIA - IBICT	3.1.90.11	100	6.793.723
		3.1.90.13	100	6.773.718
				20.005
20501.030100057.2337.0002	MUSEU DE ASTRONOMIA E CIENCIAS AFINS - MAST	3.1.90.11	100	2.738.700
		3.1.90.13	100	2.726.009
		3.1.90.14	100	10.591
				2.100
	FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA			11.793.993
20503.030100021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.08	100	11.793.993
		3.1.90.09	100	24.700
		3.1.90.11	100	6.400
		3.1.90.14	100	11.553.804
		3.1.90.15	100	106.600
		3.1.90.92	100	51.800
				50.689
20503.030100021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.08	100	11.793.993
		3.1.90.09	100	24.700
		3.1.90.11	100	6.400
		3.1.90.14	100	11.553.804
		3.1.90.15	100	106.600
		3.1.90.16	100	51.800
		3.1.90.92	100	50.689
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE			20.414.000
20501.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.08	100	20.414.000
		3.1.90.11	100	50.000
		3.1.90.14	100	17.864.000
		3.1.90.15	100	500.000
				2.000.000
20501.070070021.2008.0054	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	3.1.90.08	100	20.414.000
		3.1.90.11	100	50.000
		3.1.90.14	100	17.864.000
		3.1.90.15	100	500.000
				2.000.000
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA			10.314.000
20602.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			10.314.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 1	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.09	100	14.000
		3.1.90.11	100	10.000.000
		3.1.90.16	100	300.000
20602.070070021.2008.0054	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA			10.314.000
		3.1.90.09	100	14.000
		3.1.90.11	100	10.000.000
		3.1.90.16	100	300.000
	INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO			9.050.000
20604.070650021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			9.050.000
		3.1.90.11	100	9.000.000
		3.1.90.16	100	50.000
20604.070650021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			9.050.000
		3.1.90.11	100	9.000.000
		3.1.90.16	100	50.000
	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA			862.000
20605.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			862.000
		3.1.90.11	100	550.000
		3.1.90.13	100	310.000
		3.1.90.16	100	2.000
20605.070070021.2008.0082	ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA			862.000
		3.1.90.11	100	550.000
		3.1.90.13	100	310.000
		3.1.90.16	100	2.000
	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS			69.064.000
20701.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			69.064.000
		3.1.90.08	100	20.000
		3.1.90.09	100	51.000
		3.1.90.11	100	64.332.000
		3.1.90.13	100	821.000
		3.1.90.14	100	475.000
		3.1.90.16	100	1.010.000
		3.1.90.92	100	2.355.000
20701.030070021.2008.0055	ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO			69.064.000
		3.1.90.08	100	20.000
		3.1.90.09	100	51.000
		3.1.90.11	100	64.332.000
		3.1.90.13	100	821.000
		3.1.90.14	100	475.000
		3.1.90.16	100	1.010.000
		3.1.90.92	100	2.355.000
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTES ANEXOS.				
TOTAL				617.117.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I I	SEGURIDADE
ANEXO	AO DECRETO DE 08.12.92	SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			11.000.000
	ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS			11.000.000
20105.130750428.2259	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS			11.000.000
		3.1.90.09	100	9.000
		3.1.90.11	100	10.889.000
		3.1.90.13	100	7.000
		3.1.90.14	100	8.000
		3.1.90.15	100	20.000
		3.1.90.16	100	37.000
		3.1.90.92	100	30.000
20105.130750428.2259.0002	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			11.000.000
		3.1.90.09	100	9.000
		3.1.90.11	100	10.889.000
		3.1.90.13	100	7.000
		3.1.90.14	100	8.000
		3.1.90.15	100	20.000
		3.1.90.16	100	37.000
		3.1.90.92	100	30.000
T O T A L				11.000.000

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.

ANEXO III

ANEXO AO DECRETO DE 08.12.92

ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20302 - NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			15.000.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		15.000.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		15.000.000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	15.000.000		
TOTAL FISCAL				15.000.000

ANEXO IV

ANEXO AO DECRETO DE 08.12.92

ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20303 - INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			34.000.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		34.000.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		34.000.000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	34.000.000		
TOTAL FISCAL				34.000.000

ANEXO V

ANEXO AO DECRETO DE 08.12.92

ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20304 - URANIO DO BRASIL S/A

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			23.000.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		23.000.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		23.000.000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	23.000.000		
TOTAL FISCAL				23.000.000

ANEXO VI

ANEXO AO DECRETO DE 08.12.92

ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20403 - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3.000.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3.000.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3.000.000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3.000.000		
TOTAL FISCAL				3.000.000

ANEXO VII

ANEXO AO DECRETO DE 08.12.92

ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20404 - BIBLIOTECA NACIONAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3.500.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3.500.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3.500.000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3.500.000		
TOTAL FISCAL				3.500.000

ANEXO VIII

ANEXO AO DECRETO DE 08.12.92

ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20408 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.500.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2.500.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2.500.000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2.500.000		
TOTAL FISCAL				2.500.000

ANEXO IX

ANEXO AO DECRETO DE 08.12.92

ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20411 - INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			27.166.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		27.166.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		27.166.000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	27.166.000		
TOTAL FISCAL				27.166.000

ANEXO X

ANEXO AO DECRETO DE 08.12.92

ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20412 - INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			8.134.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		8.134.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		8.134.000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	8.134.000		
TOTAL FISCAL				8.134.000

ANEXO XI

ANEXO AO DECRETO DE 08.12.92

ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20501 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			84.108.057
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		84.108.057	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		84.108.057	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	84.108.057		
TOTAL FISCAL				84.108.057

ANEXO XII

ANEXO AO DECRETO DE 08.12.92

ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20603 - FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			11.793.993
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		11.793.993	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		11.793.993	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	11.793.993		
TOTAL FISCAL				11.793.993

ANEXO XIII

ANEXO AO DECRETO DE 08.12.92

ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

20601 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			20.414.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		20.414.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		20.414.000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	20.414.000		
TOTAL FISCAL				20.414.000

ANEXO XIV

ANEXO AO DECRETO DE 08.12.92

ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20602 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			10.314.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		10.314.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		10.314.000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	10.314.000		
TOTAL FISCAL				10.314.000

ANEXO XV

ANEXO AO DECRETO DE 08.12.92

ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20604 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			9.050.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		9.050.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		9.050.000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	9.050.000		
TOTAL FISCAL				9.050.000

ANEXO XVI

ANEXO AO DECRETO DE 08.12.92

ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20606 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			862.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		862.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		862.000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	862.000		
TOTAL FISCAL				862.000

ANEXO XVII

ANEXO AO DECRETO DE 08.12.92

ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

20701 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			69.064.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		69.064.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		69.064.000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	69.064.000		
TOTAL FISCAL.				69.064.000